

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI N. 651 EMENTA:-

de 27 de março de 1978

Reg. Livro 07 fls.

DAR DENOMINAÇÃO A RUA A SER PROJETADA NO CONJUNTO RESIDENCIAL DAS NOVAS CASAS POPULARES NO BAIRRO TIRADENTES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

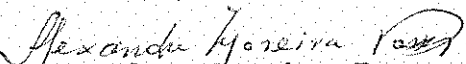
Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte autorizado a dar a denominação em uma Rua a ser projetada no Conjunto residencial das novas Casas Populares, no bairro do Tiradentes o nome de " JOSÉ SEBASTIÃO DE CARVALHO".

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte, aos 27 de março de 1978.


Ailton Gomes de Alencar

PREFEITO MUNICIPAL


Alexandre Moreira Passos

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO